



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.064/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À
SENHORA KÉRCIA SARMENTO FERREIRA NOBRE.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à Senhora **KÉRCIA SARMENTO FERREIRA NOBRE**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 03 de agosto de 2026.


FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

